



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 011/2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – Gerência de Assistência social, Família e Idoso

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ 1000 R\$ 50.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações e do Excesso de Arrecadação, conforme a seguir especificado:

Superavit Financeiro

Fonte 1000 - Livre

R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 25 de fevereiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 011/2015, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Os valores em referência são oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior para melhor contabilização das despesas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de fevereiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal